

| | |
|------------------------|--|
| Autoria: | GIULIA RAMOS MIGUEL |
| Orientador: | Prof.^a: Especialista Manoel Abrahão Neto |
| Título: | USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL: INSTRUMENTO DE CELERIDADE E ALTERNATIVA PARA A DESJUDICIALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL |
| Resumo: | O presente trabalho tem como escopo precípua analisar questões atinentes ao instituto da usucapião extrajudicial de bens imóveis em prol da função social, com maior enfoque na sua instrumentalização para democratizar o acesso ao direito de propriedade, abrangendo também o questionamento sobre sua celeridade. Trazendo à tona seu conceito legal, elementos básicos, quais sejam: posse, tempo, <i>ánimus domini</i>, justo título e boa-fé, assim como suas modalidades por intermédio do Código Civil de 2002, relacionando com a burocratização e morosidade dos processos judiciais disposta no Código de Processo Civil. Palavras-Chave: Usucapião – Direito de Propriedade – Desjudicialização – Judicial – Posse. |
| Data da defesa: | 21 de novembro de 2022 |